**5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 840/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.**

| | |
|---|---|
| **ENTIDADE** | : **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ** |
| **DATA** | : 18/11/2021 |
| **CHAMAMENTO PÚBLICO** | : Nº 06/2018 |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO** | : Nº 30551/2021 |
| **ADITAMENTO** | : Nº 840/2018 - 5 |

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 105, Bairro Vila Vitória, CEP 13.338-020, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, telefone (19) 3875-6584, e-mail: contato@ccjn.com.br, inscrita no CNPJ nº 50.079.763/0001-48, neste ato, representada por seu Presidente, **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 27.383.200-1 SSP/SP e do CPF nº 262.748.588-14, têm entre si justo e contratado o 4º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/11/2018 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. O valor *per capita* de R$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20,

acrescendo o valor de R$ 41.652,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (117) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30551/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL**

3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

**NILSON ALCIDES GASPAR**
Prefeito Municipal

**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**
Secretário Municipal de Educação

**MÁRCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**
Casa da Criança Jesus de Nazaré

**Gestores:**

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| **ÓRGÃO PÚBLICO** | : | **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** |
| **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA** | : | **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ** |
| **TERMO DE COLABORAÇÃO** | : | **Nº 840/2018 - 5** |
| **OBJETO** | : | 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 840/2018, onde reajusta o valor. |
| **VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)** | : | R$ 41.652,00 |
| **EXERCÍCIO (1)** | : | 2021 |
| **ADVOGADO OAB** | : | **Nº** |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

*1. Estamos CIENTES de que:*

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-

se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

***2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:***

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **NILSON ALCIDES GASPAR** |
| **CPF** | : | nº 102.119.548-02 |
| **Cargo** | : | Prefeito Municipal |

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE** |
| **Cargo** | : | Diretor Presidente da OSC |
| **CPF** | : | nº 262.748.588-14 |

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **NILSON ALCIDES GASPAR** |
| **CPF** | : | nº 102.119.548-02 |
| **Cargo** | : | Prefeito Municipal |

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR** |
| **Cargo** | : | Secretário Municipal de Educação |
| **CPF** | : | nº 314.981.588-62 |

Assinatura: **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE** |
| **Cargo** | : | Diretor Presidente da OSC |
| **CPF** | : | nº 262.748.588-14 |

Assinatura: **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | | |
|---|---|---|
| **CONTRATANTE** | : | **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** |
| **CNPJ** | : | **Nº 44.733.608/0001-09** |
| **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA** | : | **CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ** |
| **CNPJ** | : | **Nº 50.079.763/0001-48** |
| **TERMO DE COLABORAÇÃO** | : | **Nº 840/2018 - 5** |
| **DATA DA ASSINATURA** | : | 18/11/2021 |
| **VIGÊNCIA** | : | 31/12/2021 |
| **OBJETO** | : | 5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 840/2018, onde reajusta o valor. |
| **VALOR** | : | R$ 41.652,00 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**
Assinatura

| | |
|---|---|
| Nome: | Luiz Henrique Furlan |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

dezembro de 2021. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208/ (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 22 de novembro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 487/21 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SAULO MARTIN DA SILVA; NOS TERMOS DA LEI 8.666 de 21-06-93 Data:** 17/08/21 – Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura de rede, para instalações de pontos de lógica e serviços de cabeamento incluindo o fornecimento dos materiais, através do Sistema de Registro de preços com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses – Valor total estimado R$ 711.267,80 Pregão Eletrônico n° 65/2021.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 840/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 e suas alterações. - Data: 18/11/2021 - Objeto: O valor per capita de R$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R$ 41.652,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (117) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30551/2021.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 e suas alterações. - Data: 18/11/2021 - Objeto: O valor per capita de R$6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R$ 89.356,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (251) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30552/2021.

## ESPORTES

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MK CLIMATIZADORES EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data:** 08/02/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de climatizador evaporativo, incluindo a instalação em diversos locais da Secretaria Municipal de Esportes, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado: R$ 279.099,80 – Pregão Eletrônico nº 76/20.

## SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 693/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PEDRO AUGUSTO ROMPIN LAMAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data:** 19/11/21 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em